



1 **ATA DA 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO  
2 DE CONTRATUALIZAÇÃO, PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE  
3 METAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO.**

4 Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro às 13:30  
5 horas/minutos reuniram-se os membros titulares e suplentes que compõem a  
6 Comissão de Acompanhamento de Contrato CAC/SMS/Guarantã do Norte nomeados  
7 conforme Portaria Nº. 1.049 de 17 de agosto de 2023. Após a Composição dos  
8 membros, a Senhora Relatora Mery Teresinha Fritzen (Coordenadora da CAC) iniciou  
9 a reunião que teve como pauta a Avaliação do cumprimento das metas do Hospital  
10 Municipal Nossa Senhora do Rosário, através do Instituto Social de Saúde São Lucas,  
11 referente à **COMPETÊNCIA 10/2024**. Avaliado de acordo com o Documento  
12 Descritivo (anexo do Contrato de Gestão nº 001/2023), mediante a prestação de ações  
13 e serviços hospitalares de Média e Alta Complexidade no Município de Guarantã do  
14 Norte. A metodologia para avaliação do alcance das metas dessa competência será  
15 conforme indicadores de quantidade e de qualidade contratualizadas. Sendo assim  
16 serão ajustadas e pactuadas em Ata as ações adotadas para as futuras competências.  
17 Em seguida a comissão passa para as deliberações onde foram analisadas pelos  
18 membros da comissão a) Relatórios de gestão apresentado pelo Instituto Social de  
19 Saúde São Lucas - ISSSL. e b) Documento Descritivo. Foi realizada a avaliação de  
20 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas, conforme Documento  
21 Descritivo, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS**  
22 é considerado 60% (sessenta por cento) dos recursos que compõe a parcela variável  
23 mensal, totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Durante  
24 a avaliação das metas foram feitas as seguintes considerações: 1) quanto aos  
25 indicadores de desempenho de internações o hospital apresentou o total de 224  
26 AIHS das quais o montante geral contratualizado na competência 09/2024 é de 180  
27 internações ao mês, perfazendo o desempenho de 124%. Sendo distribuídos  
28 conforme indicadores da seguinte forma: 104% das internações clínicas; 191% das  
29 internações cirúrgicas eletivas e de urgência e emergência e 97% das internações  
30 obstétricas indicador que depende de demanda/mês para o cumprimento da  
31 pactuação, referente ao indicador de quantidade (tempo média de permanência), o  
32 relatório de produção apresentou média de 3,6 dias para leitos clínicos sendo que o  
33 pactuado é = 3,7 dias, porém os membros votam pela meta atingida de 15 pontos  
34 considerando a média clínica médica entre 2.9 a 4.4 dias ao mês.  
35 Sem mais, passou-se para avaliação das avaliação das **METAS QUALITATIVAS**.  
36 Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas qualitativas, serão  
37 considerados 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento da  
38 parcela variável totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Isso posto, a  
39 CAC finalizou a avaliação dos indicadores das metas quantitativas e qualitativas,  
40 referente à **competência de 10/2024**, onde os membros da comissão validam a  
41 produção dos serviços de saúde. A pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada  
42 às 15h00min, esta ata contém duas páginas com cinquenta e três linhas. Eu Mery  
43 Fritzen lavrei e datei a presente ata que segue assinada por todos os presentes e  
44 validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização,  
45 conforme lista de presença (anexo I) da presente ata.  
46 SMS - Coordenador titular Mery Fritzen



- 47 SMS - Coordenador suplente \_\_\_\_\_  
48 SMS - Membro titular Ewane Batista Novais  
49 SMS - Membro suplente \_\_\_\_\_  
50 CMS - titular Comil Belut  
51 CMS - suplente Denise Nery Contre Dua  
52 ISSSL - titular Jacqueline Elias Ferreira  
53 ISSSL- suplente \_\_\_\_\_